

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 47/2.020.**

Às quinze horas e dez minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 47/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Jose C. Botto, Novo Mundo, Ten Mendes Junior, Carlos Kielander, Edmar Morgado, José Palma, Silvio S. Amaral, Vicente Coghi, Papoulas, Magnólias, Castro Alves e Tiradentes. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de nove empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1- HP Engenharia Ltda. ME, 2 – Construtora Sanches Sanchez Ltda., 3 - Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., 4 - Noromix Concreto S/A, 5 - Pavini Engenharia Eireli EPP, 6 – New Construtora Ltda. ME, 7 – Valfer Construções e comércio Eireli EPP, 8 – DGB Engenharia e Construções Ltda. e 9 – Coplan Construtora Planalto Ltda.. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Cléber Luís de Freitas, RG 26.333.845-9 e Vinicius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representantes, respectivamente, da terceira e nona empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Cléber Luís de Freitas, representante da empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda. solicitou a inabilitação da empresa Noromix Concreto S/A, por conter autenticações vencidas. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLÉBER LUÍS DE FREITAS

VINICIUS DA SILVA FONSECA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 47/2.020.**

Às catorze horas do dia dez de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 47/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: HP Engenharia Ltda. ME, Construtora Sanches Sanchez Ltda., Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., Noromix Concreto S/A, Pavini Engenharia Eireli EPP, New Construtora Ltda. ME, Valfer Construções e comércio Eireli EPP, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram as obrigações do edital e foram declaradas habilitadas. Após a análise da documentação, a Comissão julgou infundadas todas as afirmações dos representantes que constam da ata da sessão pública. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 47/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Jose C. Botto, Novo Mundo, Ten Mendes Junior, Carlos Kielander, Edmar Morgado, José Palma, Silvio S. Amaral, Vicente Coghi, Papoulas, Magnólias, Castro Alves e Tiradentes**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 9/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: HP Engenharia Ltda. ME, Construtora Sanches Sanchez Ltda., Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., Noromix Concreto S/A, Pavini Engenharia Eireli EPP, New Construtora Ltda. ME, Valfer Construções e comércio Eireli EPP, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 10 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasnão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 9/2.020**

**Processo: SA/DL nº 47/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Jose C. Botto, Novo Mundo, Ten Mendes Junior, Carlos Kielander, Edmar Morgado, José Palma, Silvio S. Amaral, Vicente Coghi, Papoulas, Magnólias, Castro Alves e Tiradentes**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 9/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 25 de junho, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 22 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 47/2.020.**

Às quinze horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HP Engenharia Ltda. ME, Construtora Sanches Sanchez Ltda., Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., Noromix Concreto S/A, Pavini Engenharia Eireli EPP, New Construtora Ltda. ME, Valfer Construções e comércio Eireli EPP, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HP Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 460.254,51 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Construtora Sanches Sanchez Ltda., valor total de R\$ 481.799,16 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., valor total de R\$ 496.416,44 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 491.656,25 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Pavini Engenharia Eireli EPP, valor total de R\$ 493.202,26 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dois reais e vinte e seis

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

centavos), New Construtora Ltda. ME, valor total de R\$ 555.403,37 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor total de R\$ 562.031,29 (quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos), DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 416.718,33 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) e Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R\$ 495.545,07 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., ofertou o menor preço para o objeto licitado e foi julgada vencedora do certame após a conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 47/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Jose C. Botto, Novo Mundo, Ten Mendes Junior, Carlos Kielander, Edmar Morgado, José Palma, Silvio S. Amaral, Vicente Coghi, Papoulas, Magnólias, Castro Alves e Tiradentes**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 9/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: HP Engenharia Ltda. ME, Construtora Sanches Sanchez Ltda., Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., Noromix Concreto S/A, Pavini Engenharia Eireli EPP, New Construtora Ltda. ME, Valfer Construções e comércio Eireli EPP, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 416.718,33 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 25 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 47/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 47/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 9/2.020, em favor da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 416.718,33 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### *DESPACHO*

#### **PROCESSO SA/DL Nº 47/2.020**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 9/2.020 favor da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda, valor total de R\$ 416.718,33 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 6 de julho de 2.020.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**  
Prefeito